



## Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.168, 29 de julho de 2004.

**Autoriza a abertura de Crédito Suplementar ao ORÇAMENTO vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE-, Autarquia Municipal, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mantena:

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Suplementar** ao Orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE-, Autarquia Municipal, no valor de 80.000,00 (Oitenta mil e reais) às dotações a saber:

<b>SISTEMA DE ÁGUA</b>		
17.000.0000.00	Saúde e Saneamento	
17.512.0000.00	Saneamento	
17.512.0447.2.003	Operação e Manutenção Sistema de Água	
3390.30.03	Produtos Químicos	20.000,00
17.512.0447.1.002	Ampliação, Reforma e Reap. Do Sistema de Água	
4490.51.00	Obras e Instalações	60.000,00
	<b>Sub Total</b>	<b>80.000,00</b>

**Art.2º.** Para atendimento ao Crédito Suplementar será tomado como recurso a anulação parcial da seguinte dotação:

<b>SISTEMA LIXO</b>		
15.000.0000.00	URBANISMO	
15.452.0000.00	Sistema de Coleta de Lixo Urbano	
15.452.0448.2.005	Operação e Manutenção do Sistema de Lixo Urbano	
3390.30.99	Outros Materiais de Consumo	15.000,00
3390.36.99	Outros Serviços Terceiros - P. Física	15.000,00
3390.39.99	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	<b>Sub Total</b>	<b>55.000,00</b>

<b>SISTEMA DE ESGOTO</b>		
17.000.0000.00	Saúde e Saneamento	
17.512.0000.00	Saneamento	
17.512.0449.2.004	Operação e Manutenção Sistema de Esgoto	
3390.39.99	Outros Serviços Terceiros – Pessoas Jurídicas	10.000,00



**Prefeitura Municipal de Mantena  
Estado de Minas Gerais**

4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	<b>Sub Total</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>80.000,00</b>

**Art.3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/07/2004.

Prefeitura Municipal de Mantena - MG, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2004, 61º de Emancipação Política.

**Vicente de Paula Marinho**  
**Prefeito Municipal**

José Maria Coelho Sena  
Sec. Mun. de Administração

Livro nº 10  
Publicada em 29/07/2004  
Reg. às fls. nº \_\_\_\_\_